

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 197ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às 10 horas, na sala 304 do Edifício Sede do Ministério da Justiça (DF), no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). ESTIVERAM PRESENTES: Sob a Presidência do Dr. FABRÍCIO MISSORINO LÁZARO, os Conselheiros: Dr. PAULO BURNIER DA SILVEIRA, representante Conselho Administrativo de Defesa Econômico/CADE; Dra. DIANA DIANOSKY, representante do Ministério da Cultura/Iphan; Dra. Márcia Leuzinger, representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde"; Dra ROSILENE MENDES DOS SANTOS, representante do Ministério da Saúde/MS; Dra. MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA, representante do Ministério Público Federal/MPF; e o Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD. JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS: Dr. CLAUDIO EVANGELISTA DE CARVALHO, representante do Ministério da Fazenda/MF; Dra. ROSANA GRINBERG e a Dra. TERESA DONATO LIPORACE, representantes do Fórum Nacional das Entidades Civis de Defesa do Consumidor/FNECDC; Dra. ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA, representante do Ministério do Meio Ambiente; Dr. DIÓGENES FARIA DE CARVALHO, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor -BRASILCON. Item - 1º. - Aprovação da Ata da 196ª Reunião Ordinária. A Ata foi aprovada por unanimidade. Item 2º -Quadros Demonstrativos de Valores. O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD dos meses de janeiro a abril de 2016. Código 001 - Condenações Judiciais - Meio Ambiente - R\$ 519.600,82; Código 002 - Condenações Judiciais - Consumidor - R\$ 34.454,72; Código 003 - Condenações Judiciais - Bens Direitos de Valor Artístico - Não Houve; Código 004 - Condenações Judiciais - Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo - R\$ 3.301.438,04; Código 005 - Multas e Indenizações - Deficientes -15.000,00; Código 006 - Multas - CDC - Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) - R\$ 337,546,48; Código 007 - Indenizações - CDC -Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) - R\$ 147.275,22; Código 008 - Mercado Imobiliário - Não Houve Código 009 -Infração a Ordem Econômica - R\$ 80.634.871,63; Multas Legislação Prevista - Auto de Infração - R\$ 1.409..528,18; Outras Receitas - Sorteios de Instituições Filantrópicas - R\$ 9.890.49; Outras Receitas - Doações - R\$ 83.937.09; Cód. 28850-0 - Devolução de saldo de convênios de exercícios anteriores - Não houve; Cód. 18836-0 - Devolução de saldo de convênio de exercício anterior - R\$ 265.300,62 Obtendo uma arrecadação total no valor de R\$ 86.752.427,40 (oitenta e seis milhões setecentos e cinqüenta e dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Item 3º - Deliberação Sobre Projetos. Item 3.1 - Interessado: Estado do Acre/AC (08012.005711/2015-38). Projeto: "Apoiar a Implantação da Política de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos nos Municípios do Estado do Acre". Conselheira-Relatora: Dra. Ana Beatriz de Oliveira, representante do Ministério Meio Ambiente. Decisão do CFDD: Retirado de Pauta. Item 3.2 - Interessado: Prefeitura de Luziânia/GO (08012.005717/2015-13). Projeto: "Modernizar os Conselhos Tutelares da Criança e do Adolescente para o combate ao trabalho infantil e a Promoção da Igualdade Racial no Município de Luziánia/GO". Conselheira-Relatora: Dra. Rosilene Mendes dos Santos, representante do Ministério da Saúde/ANVISA. Decisão do CFDD: Aprovado, por maioria dos conselheiros com a inclusão da campanha Televisionada no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), entretanto, tiveram as seguintes glosas de todos os itens destinadas ao Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente: camisetas - R\$ 3.120,00; mesa - R\$ 150,00; computador - R\$ 2.153,00; ar condicionado - R\$ 1.899,00; switch - R\$ 161,00, totalizando R\$7.483,00 (sete mil quatrocentos oitenta três reais).O total do projeto passou a ser R\$ 342.517,00 (trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dezessete reais) Item 3.3 – Interessado: Prefeitura de Quissamã/RJ (08012.005718/2015-50). Projeto: "Concluir a 1ª Etapa da Restauração das Ruínas da Casa de Machadinha". Conselheira-Relatora: Dra. Diana Dianovsky, representante do Ministério da Cultura/IPHAN. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. Item 3.4 -Interessado: Universidade Federal do Amapá/AP (08012.005722/2015-18). Projeto: "Valorização das Línguas Crioulas do Norte do Amapá". Conselheira-Relatora: Dra. Mariane Guimarães de Mello Oliveira, representante do Ministério Publico Federal. Decisão do CFDD: Aprovado por unanimidade. Item 3.5- Interessado: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL (08012.005716/2015-61). Projeto: "Comparador para o consumo consciente de Telecom". Conselheira-Relatora: Dra. Márcia Leuzinger, representante do Instituto "O Direito Por Um Planeta Verde". Decisão do CFDD: Pedido de Vista pelo conselheiro representante do CADE Dr. Paulo Burnier da Silveira. Assuntos Gerais: Não houve. Item 4º - Data da próxima reunião do CFDD: A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia 30/06/2016, no Edifício Sede do Ministério da Justiça, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.